



Diário Oficial Eletrônico

PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO I – Nº 011

PATOS DE MINAS, QUARTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2019

SUMÁRIO

Governo do Município	01
Secretaria Municipal de Governo	01
Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	05
Secretaria Municipal de Saúde	05
Atos Oficiais – Câmara Municipal	05
Atos Oficiais – IPREM	06

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Governo do Município

Prefeito: José Eustáquio Rodrigues Alves

Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 4.715, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inc. I do art. 30, inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica Municipal, Considerando o permissivo legal que emana os incs. I e II do art. 6º, da Lei Municipal nº 7.699, de 26 de dezembro de 2018 - Orçamento do Município para o exercício de 2019; Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.845, de 17 de outubro de 2019;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), acrescendo-os as dotações abaixo relacionadas:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5.000,00
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
08	244 0011 2 0055 APOIO ÀS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA (SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS)	5.000,00
4	4 50 42 00AUXÍLIOS	5.000,00
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais):

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5.000,00
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
08	244 0011 2 0055 APOIO ÀS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA (SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS)	5.000,00
3	3 50 43 00SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00

Art. 3º Este Decreto produz seus efeitos nesta data.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de outubro de 2019.

José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal

Marisa da Silva Peres
Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

Jadir Souto Ferreira
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 4.717, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Decreta luto oficial pelo falecimento do Sr. Vicente Nepomuceno.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o falecimento do Sr. Vicente Nepomuceno ocorrido no dia 29 de outubro do corrente ano, causando grande pesar em toda a nossa cidade;

Considerando que foi um grande artista plástico se tornando um dos artistas mais populares da região, projetava e montava os carros alegóricos da Festa Nacional do Milho que durante anos encantaram a população patense;

Considerando que o Sr. Vicente Nepomuceno deixa um enorme e primoroso legado artístico e cultural para a população de Patos de Minas;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado luto oficial neste Município, por 3 (três) dias, em homenagem póstuma ao Sr. Vicente Nepomuceno.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 29 de outubro de 2019.

José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal

Jadir Souto Ferreira
Procurador-Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo

Secretário: Edno Oliveira Brito

Expediente

1º Aditivo ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso 02/2015, Concessionária: Rotary Club Patos de Minas Paranaíba, Objeto: Alteração na descrição do objeto. Assinatura: 16/10/2019. Patos de Minas, 29 de outubro de 2019. José Eustáquio Rodrigues Alves. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9645.

Secretaria Municipal de Administração

Secretário: Milton Romero da Rocha Sousa

Expediente

DECRETO DE 30/10/2019

CONCEDE ADICIONAL POR TITULAÇÃO À SERVIDOR DO QUADRO DO MAGISTÉRIO

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Decreto nº. 3747/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido adicional por titulação aos servidores, abaixo relacionados, da Secretaria de Educação, a partir de setembro de 2019.

MAT	NOME	CARGO	PERC
27497	CAMILA GONÇALVES VIEIRA	EDUCADOR INFANTIL	20%

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de setembro de 2019

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Patos de Minas, 30 de outubro de 2019.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO DE 30/10/2019

ALTERA ADICIONAL POR TITULAÇÃO À SERVIDOR DO QUADRO DO MAGISTÉRIO

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Decreto nº. 3747/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado adicional por titulação ao(s) servidor(es), abaixo relacionado(s), da Secretaria de Educação, a partir de outubro de 2019.

MAT	NOME	CARGO	PERC
21573	GIZETTE SINFONIO DE SOUZA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	10%

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2019

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Patos de Minas, 30 de outubro de 2019.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO DE 30/10/2019

PROMOVE OS SERVIDORES

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Artigo 12 da Lei Complementar 018 de 14 de dezembro de 1993, alterado pela Lei Complementar 071 de 11 de maio de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido o servidor, abaixo relacionado, a partir de 1º de setembro de 2019.

MATR.	NOME	CARGO	GH
10418	ALEX APARECIDO DE MATOS	MOTORISTA VEICULO LEVE I	V-6

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a setembro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Patos de Minas, 30 de outubro de 2019.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO DE 30/10/2019

PROMOVE OS SERVIDORES

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Artigo 12 da Lei Complementar 018 de 14 de dezembro de 1993, alterado pela Lei Complementar 071 de 11 de maio de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores, abaixo relacionados, a partir de 1º de agosto de 2019.

MATR.	NOME	CARGO	GH
26012	KESCER WILLIAN DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	VIII-2

26069	PATRICIA DE MORAIS GOMES SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	VIII-2
-------	--------------------------------	-----------------------	--------

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a agosto de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Patos de Minas, 30 de outubro de 2019.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO DE 30/10/2019

PROMOVE OS SERVIDORES

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Artigo 12 da Lei Complementar 018 de 14 de dezembro de 1993, alterado pela Lei Complementar 071 de 11 de maio de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores, abaixo relacionados, a partir de 1º de outubro de 2019.

MAT	NOME	CARGO	GH
2007	AILTON DOS REIS ROSA	MOTORISTA VEICULO PESADO I	VII-8
21902	ANA LUCIA KAYASHIMA DIAS	T N SUP I/ENFERMEIRO	XI-C-3A
6378	ANTONIO RIBEIRO DE CASTRO	INSTRUTOR DE ESPORTE	IX-8
21920	CARLA ALVES GONC. DE ARAUJO	INSTRUTOR MUSICAL/FLAUTA DOCE	X-3
26121	CASSIO DE ALMEIDA MOREIRA	T N SUP I/ASSISTENTE SOCIAL	XI-C-2A
2069	CLAUDIA MARIA DE O. ANDRADE	T N SUP I/CIRURGIAO DENTISTA	XI-B-1A
4785	EDNA RODRIGUES PEREIRA	T N SUP I/CONTADOR	XI-C-5A
21876	ELIANA MARIA DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	IX-3
21868	ELIS REGINA DE ARAUJO	EDUCADOR INFANTIL	IX-3
5506	ELISETE DAS GRACAS MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO I	VII-7
10357	IVALDO ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR II	PII-5
26112	FRANCIS JARDIM PFEILSTICKER	T N SUP I/MEDICO-PEDIATRA	XI-A-2A
5114	HELOISA HELENA LOPES E SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	V-9
2070	IEDA MARIA COURY MOREIRA	T N SUP I/CIRURGIAO DENTISTA	XI-B-1A
330	JOAO BATISTA ROSA	MOTORISTA VEICULO PESADO I	VII-13
3142	JOSE DOS REIS TRINDADE	AUXILIAR DE SERVICOS	I-9
26086	JULIANE LUIZ XAVIER	T N SUP I/ENFERMEIRO	XI-C-2A
14187	JULIANE RIBEIRO DA SILVA ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO I	VII-5

613	LEOMAR LEANDRO DA SILVA	INSTRUTOR OFICIO/JARDINAGEM	V-12
6384	LUCIA MARIA XAVIER E SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS	I-7
26106	MAGDA MARIA FONSECA BRAGA	MOTORISTA VEICULO PESADO I	VII-2
6375	MARIA DALVA DE LIMA AVILA	AUXILIAR DE SERVICOS	I-8
6376	MARIA DAS GRACAS MAC. RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS	I-8
5115	MARIA LUIZA OLIMPIO	AUXILIAR DE SERVICOS	I-9
26103	PHELIPE JUNIOR SILVA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO I	VII-2
21886	RICARDO ALVES DE ARAUJO	MOTORISTA VEICULO PESADO I	VII-3

MATR	NOME	CARGO	GH
26104	RICARDO BORGES E SILVA	T N SUP I/MEDICO NEFROLOGISTA	XI-A-2A
21844	SABRINA GOMES NORONHA CUNHA	EDUCADOR INFANTIL	IX-3
26094	SADAYUKI MATIDA DE SOUSA	ELETRICISTA AUTOMOTIVO	VII-2
21858	SANDRA DE OLIVEIRA GONCALVES	EDUCADOR INFANTIL	IX-3
8042	SIMONE MARIA SOARES SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	V-7
14188	TACIANA CASSIA DE JESUS SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO I	VII-5
2072	TARCISIO SIQUEIRA SANTOS	T N SUP I/CIRURGIAO DENTISTA	XI-B-11A
21842	VANESSA VIEIRA CAIXETA BORGES	T N SUP I/ENFERMEIRO	XI-C-3A
5554	VANIA LUCIA SOARES M CAIXETA	PROFESSOR II	PII-10
21860	VIVIANE LIMA ROCHA	EDUCADOR INFANTIL	IX-3
21874	WALISSON C DE S GONÇALVES	FISCAL DE OBRAS	VII-3
26126	WANDERSON DANIEL DE MAGALHAES	TECNICO DE FARMACIA	VIII-2

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Patos de Minas, 30 de outubro de 2019.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO DE 30/10/2019

CONCEDE QUINQUÊNIO AOS SERVIDORES

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Artigo 147 e 148 da Lei Complementar 002/90,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido quinquênio aos servidores abaixo relacionados a partir de 1º de outubro de 2019.

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.
2069	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE	TNSI/CIRURGIAO DENTISTA	6º
4746	EDSON DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA VEICULO LEVE I	5º
6632	GLENDA MACIEL GONÇALVES	TNSI/ENFERMEIRO	4º
2070	IEDA MARIA COURY MOREIRA	TNSI/CIRURGIAO DENTISTA	6º
4750	MARIA ABADIA LUIZ P GONÇALVES	SECRETARIO ESCOLAR	5º
22023	MARIA CLEDES DOS SANTOS	TNSI/ENFERMEIRO	6º
2072	TARCISIO SIQUEIRA SANTOS	TNSI/CIRURGIAO DENTISTA	6º

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Patos de Minas, 30 de outubro de 2019.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO DE 30/10/2019

EXONERA, a pedido, CAMILA GONCALVES VIEIRA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 16716/2019 de 09/10/2019,

DECRETA:

Art.1º Exonera-se, a pedido, CAMILA GONCALVES VIEIRA, Matrícula 27497, portador(a) do CPF n.º 089.898.626-55, ocupante do cargo de EDUCADOR INFANTIL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 19 de outubro de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de outubro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 30 de outubro de 2019

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO DE 30/10/2019

EXONERA, a pedido, FRANCIELLE APARECIDA SOARES

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 17364/2019 de 22/10/2019,

DECRETA:

Art.1º Exonera-se, a pedido, FRANCIELLE APARECIDA SOARES, Matrícula 28567, portador(a) do CPF n.º 081.221.636-96, ocupante do cargo de EDUCADOR INFANTIL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 19 de outubro de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de outubro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 30 de outubro de 2019

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO DE 30/10/2019

EXONERA, a pedido, VINICIUS SERPA DE SALLES DOS SANTOS

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo n° 17307/2019 de 21/10/2019,

DECRETA:

Art.1º Exonera-se, a pedido, VINICIUS SERPA DE SALLES DOS SANTOS, Matrícula 22700, portador(a) do CPF n.º 108.453.406-11, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 21 de outubro de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de outubro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 30 de outubro de 2019

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO DE 30/10/2019

EXONERA, a pedido, SONIA DE FATIMA PEREIRA GOMES

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo n° 17233/2019 de 18/10/2019,

DECRETA:

Art.1º Exonera-se, a pedido, SONIA DE FATIMA PEREIRA GOMES, Matrícula 28907, portador(a) do CPF n.º 579.084.356-53, ocupante do cargo de SUPERVISOR EDUCACIONAL I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 28 de outubro de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de outubro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 30 de outubro de 2019

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO DE 30/10/2019

EXONERA, a pedido, POLIANA PATRICIA SOARES

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo n° 17295/2019 de 21/10/2019,

DECRETA:

Art.1º Exonera-se, a pedido, POLIANA PATRICIA SOARES, Matrícula 27022, portador(a) do CPF n.º 114.854.496-85, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PACS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 21 de outubro de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de outubro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 30 de outubro de 2019

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal

ESTAGIÁRIOS ADMITIDOS EM OUTUBRO DE 2019

MAT	NOME	ADMISSÃO
29657	SUÉLEN CRISTINA AMANCIO	16/10/2019
29656	NATHALIA TALLITA R. SILVA	21/10/2019

ESTAGIÁRIOS EXONERADOS EM OUTUBRO DE 2019

MAT	NOME	EXONERAÇÃO
27320	MARISA ALVES BARCELOS	16/10/2019
27886	SHIRLEY GEREMIAS Q. BATISTA	20/10/2019
28243	KEYNES PAUMMER C. MOTTA	24/10/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2019 – Aviso de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas torna público que os preços das Atas de Registro de Preços n° 076/2019, 077/2019, 078/2019, 079/2019, 080/2019, 081/2019, 082/2019 e 083/2019 referentes ao Pregão Eletrônico n° 016/2019 cujo objeto é o registro de preços para aquisição parcelada de materiais para sinalização horizontal e vertical nas vias públicas do município de Patos de Minas para o ano de 2019 encontram se dentro do preço de mercado. Demais informações no site oficial do município: www.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas, 29 de outubro de 2019. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2019 – Atualização de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas torna público que o preço da Ata de Registro de Preços n° 84/2019 referente ao pregão eletrônico n° 026/2019 cujo objeto registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço e jantar) para atletas patenses, durante a participação das equipes nos jogos de minas – jimi 2019, foram verificados e encontram-se compatíveis com a dinâmica do mercado. Demais informações no site oficial do município: www.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas, 29 de outubro de 2019. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente da Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2019 – Aviso de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas, torna público que o preço da Ata de Registro de Preços n° 147/2019 referente ao Pregão Eletrônico n° 060/2019 cujo objeto é o registro de preços para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios (leite longa vida), encontra-se no site oficial do Município: www.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes e no placard. Patos de Minas, 29 de outubro de 2019. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente da Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico n° 092/2019 – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Patos de Minas/MG, atendendo ao interesse público, o conteúdo dos questionamentos e impugnações recebidos, a análise dos Setores Técnico e Jurídico e a eficácia deste Pregão Eletrônico n° 092_2019 – Contratação de empresa para locação, implantação, treinamento, manutenção e atualização de software para gestão escolar /diário de classe digital, incluindo licença de uso e capacitação, resolve adiar “sine die” a data de abertura deste certame. Tão logo os órgãos citados enviarem as informações necessárias acerca das impugnações, será marcada nova data para abertura do certame. Patos de Minas, 29 de outubro de 2019. Daniela Fátima de Oliveira Magalhães - Pregoeira.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Secretário: Eurípedes Donizete de Oliveira

Expediente

RETIFICAÇÃO DA ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 204 DE 15/10/19. ONDE SE LÊ: “Sem mais para o momento, encerrou-se a reunião, e redigi esta ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, Maria Aparecida Maciel, Secretaria Executiva e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, sendo em seguida anexada a lista de presença.” LEIA-SE: “Sem mais para o momento, encerrou-se a reunião, e redigi esta ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, Maria Aparecida Maciel, Secretaria Executiva e pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, sendo em seguida anexada a lista de presença.” Patos de Minas, 29 de outubro de 2019. Maria Aparecida Maciel, Secretaria Executiva dos Conselhos. Eurípedes Donizete de Oliveira, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. Fone: (34) 38229823.

REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PATOS DE MINAS. A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Patos de Minas, Elizete Mundim Carneiro, convida a todos para reunião a ser realizada dia 31 de outubro de 2019 – Antigo Fórum – 2º Piso (Salão do Júri) às 13:30 horas. A reunião terá a seguinte pauta:

I – Renúncia de Cláudia a Presidência do Conselho.

II – Parecer inscrição Abba Pai.

III – Posse dos conselheiros (suplentes) representantes da Saúde.

IV – Recomposição da Comissão de Seleção dos Projetos do FIA.

V – Prestação de Contas FIA; repasse dos valores recebidos dos 3% do Imposto de Renda.

VI – Regimento Interno CMDCA.

Patos de Minas, 29 de outubro de 2019. Elizete Mundim Carneiro, Presidente do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de Patos de Minas. Eurípedes Donizete de Oliveira, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. Fone: (34) 38229823.

Secretaria Municipal de Saúde

Secretária: Denise Maria da Fonseca

Expediente

EDITAL Nº 06/2019 -A Prefeitura Municipal de Patos de Minas, publica Edital do Processo Seletivo Simplificado destinado a seleção de candidatos para cadastro de reserva dos cargos de TNSI/Médico Angiologista, TNSI/Médico Cardiologista, TNSI/Médico Cirurgião, TNSI/Médico Dermatologista, TNSI/Médico do Trabalho, TNSI/Médico Gastroenterologista, TNSI/Médico Neurologista, TNSI/Médico Oftalmologista, TNSI/Médico Ortopedista, TNSI/Médico Otorrinolaringologista, TNSI/Médico Psiquiatra, TNSI/Médico Radiologista, TNSI/ Médico Ultrassonografista, Médico Especialista Ortopedista Plantonista, Médico Especialista Pediatra Plantonista, Médico Generalista, para contratação temporária para atuar na rede municipal de Patos de Minas MG. Edital será publicado no dia 30 de outubro de 2019. As inscrições e entregas dos Currículos serão realizadas exclusivamente na Secretaria Municipal de Saúde – Rua Alzino Martelo nº 710 – Nova Floresta. De segunda a sexta-feira, das 12h30min às 17h00min no período de 11 de novembro de 2019 a 22 de novembro de 2019. Os interessados deverão acessar o edital no site da prefeitura www.patosdeminas.mg.gov.br. O resultado final será válido por dois anos a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período. Patos de Minas, 30 de outubro de 2019. Denise Maria da Fonseca. Secretária Municipal de Saúde.

Atos Oficiais CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Vicente de Paula Sousa

Expediente**RESOLUÇÃO Nº 301, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

Disciplina a carga horária, controle de frequência e atividades externas do Assessor Parlamentar

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos de Minas aprovou e eu, Vicente de Paula Sousa, Presidente nos termos do art. 17, I, e, do Regimento Interno promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Esta resolução tem o objetivo de estabelecer a jornada de trabalho e permitir maior controle das atividades dos Assessores Parlamentares, visando cumprir o princípio da transparência.

Art. 2º A jornada de trabalho dos Assessores Parlamentares será de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º Os Assessores Parlamentares poderão cumprir sua carga horária, interna ou externamente, em qualquer dia da semana, de acordo com a determinação de cada Vereador.

Art. 4º Tendo em vista tratar-se de cargo em comissão, o Assessor Parlamentar não faz jus ao pagamento, nem à compensação de horas excedentes.

Art. 5º As horas trabalhadas deverão ser registradas em formulário próprio, que será criado após a publicação desta Resolução.

Parágrafo único. Em caso de trabalho externo, sempre que possível, o Assessor Parlamentar apresentará documento, do evento, ou breve relatório da atividade externa desenvolvida.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 29 de outubro de 2019.

Vicente de Paula Sousa
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1481, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

Designa Pregoeiros, Pregoeiros Substitutos e Equipe de Apoio para a modalidade de licitação denominada Pregão Presencial e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, considerando a exigência estabelecida no inciso IV, do art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir Comissão para modalidade licitatória denominada Pregão Presencial da Câmara Municipal de Patos de Minas, a contar da publicação desta Portaria, na seguinte forma:

I – Pregoeiras
Kerley Cristhina de Paula e Silva – matrícula nº 13
Sandra Corrêa de Sousa – matrícula 762

II - Pregoeiro Substituto
Gislei de Oliveira Soares – matrícula nº 862

III - Equipe de Apoio
Gislei de Oliveira Soares – matrícula nº 862
Sandra Corrêa de Sousa – matrícula nº 762
Alyne de Sousa Caixeta – matrícula nº 1069
Carina Augusta Vieira Pires – matrícula nº 996

IV – Membro Suplente da Equipe de Apoio
Adenísia Leles de Sousa – matrícula nº 855

Art. 2º São atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, dentre outras: assinar o edital de licitação, e seus anexos, assinar o recebimento, das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação, e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 3º Pelo efetivo exercício das atividades e funções adicionais, o servidor ocupante de cargo de provimento efetivo nomeado para integrar a Comissão para modalidade licitatória denominada Pregão Presencial tem direito à gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento do respectivo cargo efetivo.

Parágrafo único. A gratificação prevista no *caput* não poderá ser concedida se o servidor já for beneficiário de comissão diversa, seja decorrente de cargo comissionado, função de confiança ou gratificada.

Art. 4º Os servidores ora designados poderão se afastar de suas atividades normais, durante o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 5º Na ausência ou impedimento do Pregoeiro por qualquer motivo, a sua função poderá ser assumida pelo Pregoeiro Substituto, desde que este faça parte da Equipe de Apoio.

Art. 6º O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 1480, de 15 de outubro de 2019.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 23 de outubro de 2019.

Vicente de Paula Sousa
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1482, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera o art. 1º da Portaria nº 1240, de 1º de abril de 2016, modificado pela Portaria nº 1428, de 20 de dezembro de 2018, que “Nomeia Comissão Especial para realização de eventos e cerimonial no âmbito do Poder Legislativo de Patos de Minas e dá outras providências”.

VICENTE DE PAULA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 1240/2016, modificado pela Portaria 1428/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Nomear Carla de Matos Ribeiro Mota, Karina Aparecida de Oliveira, Simone Alves Silva, Regina Aparecida de Santana Salvador, Bráulina das Dores Silva Nogueira, Viviane Timóteo Freitas de Moraes e Guilherme Moura Teixeira, para, sob a presidência e coordenação da primeira, exercerem e responderem pelas atividades e funções inerentes à realização dos eventos e cerimonial de interesse do Poder Legislativo de Patos de Minas”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 23 de outubro de 2019.

Vicente de Paula Sousa
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1483, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

VICENTE DE PAULA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. DANIELLA NUNES MACIEL, do cargo em comissão, de Assessora Parlamentar, lotada no gabinete do Vereador Paulo Augusto Corrêa – Paulinho do Sintrasp, a partir do dia 31 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 29 de setembro de 2019.

Vicente de Paula Sousa
Presidente da Câmara Municipal

Atos Oficiais – IPREM

Superintendente: Marco Túlio Rocha Porto

Expediente

Decreto de 30/10/2019

CONCEDE APOSENTADORIA A EDMILSON ANGELO DA SILVA.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 30 da Lei Orgânica Municipal datada de 24/05/1990, conforme Processo nº 341 de 09/09/2019, CONCEDE:

Art. 1º - Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da CF de 1988 com redação dada pela EC nº 41 de 19/12/2003, ao servidor EDMILSON ANGELO DA SILVA, matrícula 21939, CPF 902.730.606-00, no cargo efetivo de Oficial I/Pedreiro da Prefeitura, a partir de 02 de outubro de 2019, através do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas – IPREM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 30 de outubro de 2019.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal

MARCO TÚLIO ROCHA PORTOS
Superintendente do IPREM

Decreto de 30/10/2019

CONCEDE APOSENTADORIA A JANINE APARECIDA CHAVES.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 30 da Lei Orgânica Municipal datada de 24/05/1990, conforme Processo nº 380 de 02/10/2019, CONCEDE:

Art. 1º - Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da CF de 1988 com redação dada pela EC nº 41 de 19/12/2003, ao servidor JANINE APARECIDA CHAVES, matrícula 20623, CPF 059.926.576-06, no cargo efetivo de Fiscal Tributário da Prefeitura, a partir de 02 de outubro de 2019, através do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas – IPREM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 30 de outubro de 2019.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal

MARCO TÚLIO ROCHA PORTO
Superintendente do IPREM

Decreto de 30/10/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA À CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 30 da Lei Orgânica Municipal datada de 24/05/1990, conforme Processo nº 376 de 01/10/2019, CONCEDE:

Art. 1º - Aposentadora por Tempo de Contribuição com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, à servidora CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula 2069, CPF 502.135.986-04, no cargo efetivo de T. N. Sup. I/Cirurgião Dentista da Prefeitura, a partir de 07 de outubro de 2019, através do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas – IPREM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 30 de outubro de 2019.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal

MARCO TÚLIO ROCHA PORTO
Superintendente do IPREM

Decreto de 30/10/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA À SILVESTRE ALVES DA SILVA.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 30 da Lei Orgânica Municipal datada de 24/05/1990, conforme Processo nº 334 de 04/09/2019, CONCEDE:

Art. 1º - Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, ao servidor SILVESTRE ALVES DA SILVA, matrícula 2610, CPF 568.730.506-87, no cargo efetivo de Servente de Obras da Prefeitura, a partir de 08 de outubro de 2019, através do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas – IPREM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 30 de outubro de 2019.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal

MARCO TÚLIO ROCHA PORTO
Superintendente do IPREM

Decreto de 30/10/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA À CÁSSIA DE ASSIS.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 30 da Lei Orgânica Municipal datada de 24/05/1990, conforme Processo nº 329 de 03/09/2019, CONCEDE:

Art. 1º - Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, à servidora CÁSSIA DE ASSIS, matrícula 6227, CPF 611.461.536-00, no cargo efetivo de T. N. Sup. I/Psicóloga da Prefeitura, a partir de 15 de outubro de 2019, através do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas – IPREM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 30 de outubro de 2019.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal

MARCO TÚLIO ROCHA PORTO
Superintendente do IPREM

Decreto de 30/10/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA A CÍCERO MACHADO COELHO.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 30 da Lei Orgânica Municipal datada de 24/05/1990, conforme Processo nº 310 de 22/08/2019, CONCEDE:

Art. 1º - Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da CF de 1988 com redação dada pela EC nº 41/2003, ao servidor CÍCERO MACHADO COELHO, matrícula 5948, CPF 365.878.186-68, no cargo efetivo de Servente de Obras da Prefeitura, a partir de 19 de outubro de 2019, através do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas – IPREM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 30 de outubro de 2019.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal

MARCO TÚLIO ROCHA PORTO
Superintendente do IPREM

Decreto de 30/10/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA À MARIA ABADIA LUIZ PEREIRA GONÇALVES.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 30 da Lei Orgânica Municipal datada de 24/05/1990, conforme Processo nº 311 de 22/08/2019, CONCEDE:

Art. 1º - Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, à servidora MARIA ABADIA LUIZ PEREIRA GONÇALVES, matrícula 4750, CPF 481.148.476-20, no cargo efetivo de Secretário Escolar da Prefeitura, a partir de 25 de outubro de 2019, através do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas – IPREM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 30 de outubro de 2019.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal

MARCO TÚLIO ROCHA PORTO
Superintendente do IPREM

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS

Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES

Prefeito Municipal

EDNO OLIVEIRA BRITO

Secretário Municipal de Governo

MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA

Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.